

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE
2018/153 – MAIOR OFERTA**

Alienação de bens imóveis não de uso de propriedade do BRDE, conforme Edital.

ATA DA SESSÃO INAUGURAL

Às treze horas e trinta e minutos (13h30min) do dia doze de novembro de dois mil e dezoito (12/11/2018), esteve presente ao auditório do BRDE em Florianópolis/SC, na Av. Hercílio Luz, nº 617, Licitador do BRDE que abaixo subscreve, nomeado pela Portaria nº 17.248, de 10 de agosto de 2018, para o recebimento das propostas da Licitação Presencial BRDE 2018/153, modo de disputa aberto e critério de julgamento maior oferta (alienação de bem imóvel não de uso, pelo critério de julgamento maior oferta), com as características detalhadas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

Aberta a sessão às 13h42min, foi recebido o envelope contendo a proposta de preço da única licitante interessada. Conforme proposta, as condições de pagamento ofertadas são à vista para compra do Imóvel de Balneário Camboriú, descrito no item 2.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Após, foi realizado o credenciamento do licitante pessoa física, Sr. Thiago Philipps Machado, RG nº 3590361 - SSP/SC, CPF nº 005.960.639-89. Em seguida consignou-se o **valor da proposta (valor à vista)**, aferindo-se sua admissibilidade e cumprimento do edital, inclusive quanto ao valor mínimo exigido para oferta:

THIAGO PHILIPPS MACHADO, RG Nº 3590361 - SSP/SC, CPF Nº 005.960.639-89. R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais) pelo Imóvel de Balneário Camboriú, descrito no item 2.1 do Anexo I – Termo de Referência. À vista e conforme exigências do edital

Registrada a proposta, em razão da existência de apenas uma interessada, não se passou à fase de lances. Após constatado o atendimento dos requisitos do edital, foi **declarado vencedor** o licitante **THIAGO PHILIPPS MACHADO**, conforme item 8.5 do instrumento convocatório. Ressalta-se, no presente momento, a exigência do edital ao que diz respeito ao depósito do valor integral para o BRDE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação e convocação do BRDE, de acordo com o item 7.2 do edital.

Por solicitação do licitante, o mesmo gostaria de registrar em ata que a proposta é válida mediante a entrega do bem contendo todas as certidões negativas e livre de quaisquer ônus.

Nada mais havendo a tratar, às 14h00min deu-se por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata.


LUCAS GOULART GARBELOTTI

LICITADOR


Sr. THIAGO PHILIPPS MACHADO

